



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

GABINETE DO PREFEITO

Serrania/MG, 29 de janeiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/2026.

Dispensa de licitação nº 04/2026.

A Prefeita Municipal de Serrania/MG, sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da empresa **CELSO LUIS CARVALHO JUNIOR**, pessoa física, portador do CPF n.º 076.524.516-71, RG N.º MG13944801 SSP/MG.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a prestação de serviços de Projeto de Evento Temporário – PET – NR – 23 do Ministério do Trabalho Proteção Contra Incêndios – Projeto das Medidas de Segurança para Tendas, Laudo e ART, e Vistoria das Medidas de Segurança para Liberação do Evento Temporário – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG no evento “Carnaval” do ano de 2026 na cidade de Serrania/MG.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso o for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal